

TERMO ADITIVO Nº 64/2024 DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 63/2024. (4º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. **RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 062.261.509-20e CI. RG nº 9.110.086/0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 49, Bairro: São José, neste Município, pela Secretária de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 104.750.538-00 e CI.RG 2.845.838 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua 1630, do Sol, nº 883, Bairro: Centro, neste município, e, de outro lado a Empresa **BALSA NOVA COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Brasil, nº 1.111 – sala 01, Bairro: Centro, na cidade de Balsa Nova/PR, CEP: 83.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.348.948/0001-35 e Inscrição Estadual nº 90617443-01, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **WELLINGTON DANIEL MUNHOZ**, portador do CNPJ/MF nº 022.026.489-92 e do CI.RG nº 6.740.119-0, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa prorrogar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de agentes operacionais e pedreiros, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante deste Edital e seus Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 – PROCESSO Nº 70/2021** de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo visa promover retificação no valor Repactuado/Mês/Posto nos itens 1.1 e 1.2 nas **CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA** em virtude de erro material.

1.1.1. Onde consta:

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde	Valor repactuado/Mês /Posto	Diferença de valor (DV)	Total pelo período (quant. X DV x Period. Retro) (2 meses e quatro dias)
1.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	2	R\$ 4.667,23	R\$ 490,60	R\$ 2.093,23
1.2	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	11	R\$ 4.667,23	R\$ 490,60	R\$ 11.512,74
1.3	Agente Operacional	6hs 2ª a 6ª 30h semanais	4	R\$ 3.975,35	R\$ 437,80	R\$ 3.735,89
1.4	Agente Operacional	08h 2ª a 6ª - 4h sábado 44h semanais	6	R\$ 4.717,95	R\$ 435,93	R\$ 5.579,90
Total referente ao acréscimo relativo ao período retroativo						R\$ 22.921,76

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Sec.	Qtde	Valor Repactuado/Mês /Posto	Período	Total pelo período (quant. X Period.)
1.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	EDU	4	R\$ 4.667,23	12 meses	R\$ 224.507,04
1.2	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	ADM	11	R\$ 4.667,23	12 meses	R\$ 617.394,36
1.3	Agente Operacional	6hs 2ª a 6ª 30h semanais	ADM	4	R\$ 3.975,35	12 meses	R\$ 190.816,80
1.4	Agente Operacional	08h 2ª a 6ª - 4h sábado 44h semanais	ADM	6	R\$ 4.717,95	12 meses	R\$ 339.692,40
Total referente ao acréscimo relativo ao período de 12 meses de prorrogação							R\$ 1.372.410,60

1.1.2. Passa a vigorar:

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Qtde	Valor repactuado/Mês /Posto	Diferença de valor (DV)	Total pelo período (quant. X DV x Period. Retro) (2 meses e quatro dias)
1.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	2	R\$ 4.677,23	R\$ 490,60	R\$ 2.093,23
1.2	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	11	R\$ 4.677,23	R\$ 490,60	R\$ 11.512,74

1.3	Agente Operacional	6hs 2ª a 6ª 30h semanais	4	R\$ 3.975,35	R\$ 437,80	R\$ 3.735,89
1.4	Agente Operacional	08h 2ª a 6ª - 4h sábado 44h semanais	6	R\$ 4.717,95	R\$ 435,93	R\$ 5.579,90
Total referente ao acréscimo relativo ao período retroativo						R\$ 22.921,76

Lote/Item	Tipo de Serviço	Rotina	Sec.	Qtde	Valor Repactuado/Mês /Posto	Período	Total pelo período (quant. X Períod.)
1.1	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	EDU	4	R\$ 4.677,23	12 meses	R\$ 224.507,04
1.2	Agente Operacional	8hs 2ª a 6ª 40h semanais	ADM	11	R\$ 4.677,23	12 meses	R\$ 617.394,36
1.3	Agente Operacional	6hs 2ª a 6ª 30h semanais	ADM	4	R\$ 3.975,35	12 meses	R\$ 190.816,80
1.4	Agente Operacional	08h 2ª a 6ª - 4h sábado 44h semanais	ADM	6	R\$ 4.717,95	12 meses	R\$ 339.692,40
Total referente ao acréscimo relativo ao período de 12 meses de prorrogação							R\$ 1.372.410,60

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do TERMO ADITIVO nº 63/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Retificação.

2.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Retificação ao Instrumento do TERMO ADITIVO nº 63/2024, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 07 de maio de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA
BALSA NOVA COMERCIAL LTDA
WELLINGTON DANIEL MUNHOZ

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ANTONIO ADALDO SCHÖNE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ODINEI DA SILVA
ASSESSOR DE AGRICULTURA E PESCA
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
LEONARDO MORATELLI ARAUJO
ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
MARCOS VAZ AMANCIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
FISCAL DO CONTRATO



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Continuação termo de rerratificação – Fls. 3/3

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
JACKSON DA VEIGA DEUNISIO
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA
DE OBRAS
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RODRIGO FELIPE QUINTANA
DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE AMBIENTAL
FISCAL DO CONTRATO

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
CLOVIS SIDNEI FÁVERO
COORDENADOR DE COMPRAS DE ALMOXARIFADO
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME:
CNPJ/MF:

NOME:
CNPJ/MF: